



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 78 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000729/2019-10

Concórdia-SC, 12 de março de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria n. 397/CCON/IFC/2018, de 05 de Dezembro de 2018, que trata da Fiscalização do Serviço de Reforma de Cobertura do Centro Pedagógico no Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia, conforme segue:

DISPENSAR o servidor **THIAGO DOMINGOS MARQUÊS** - SIAPE nº 1918322;

DISPENSAR o servidor **CARLOS AUGUSTO LAZZARIN** - SIAPE nº 1754371;

DESIGNAR o servidor **TIAGO GIURIATTI**, ocupante do cargo de engenheiro, SIAPE 2155263.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2019 09:38)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **78**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2019** e o código de verificação: **cf8a4a50a8**